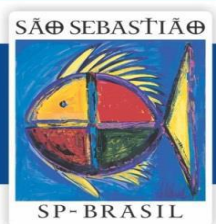




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

Edição 1983 – 22 de maio de 2025

8- O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.
9- SÃO SEBASTIÃO, 22 de maio de 2025.

REF.:AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 09/2025.

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Principal	R\$	14.009,09
Multa	R\$	9.373,99
Atualização Monetária	R\$	4.738,89
Juros	R\$	10.123,91
TOTAL	R\$	38.245,88

- 1- SUJEITO PASSIVO: 4G RENTALS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
- 2- CNPJ – 19.107.363/0001-59 IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.214.5444.0260.0000;
- 3- INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
- 4- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados que serão atualizados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 8h30min às 16h30 min.
- 5- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à PASSAGEM DA SERVIDÃO Nº 40 – MARESIAS, SÃO SEBASTIÃO – SP, em 24/11/2020.
- 6- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6620/2021.
- 7- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: SÉRGIO SANTOS CHAVES-RE 7242-7.
- 8- O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.
- 9- SÃO SEBASTIÃO, 22 de maio de 2025.

COMUNIQUE-SE

Processo 8289/2022.
Assunto: Auto de Demolição 32461.
Autuado: Anatorio Francisco Bastos Filho.
Endereço: Rua Jerivá, nº 133, Camburi, neste município.

Prezado,
Vimos através do presente para comunicar-lhe, que será necessária a comprovação da abertura de processo administrativo para regularização da edificação construída, conforme previsto pela lei Municipal nº 310/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Ressaltamos que o não cumprimento desta solicitação poderá resultar no prosseguimento do processo de demolição do imóvel em questão.
Atenciosamente.

Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.:AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 10/2025.

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Principal	R\$	16.689,02
Multa	R\$	11.167,23
Atualização Monetária	R\$	5.645,43
Juros	R\$	14.070,70
TOTAL	R\$	47.572,38

- 1- SUJEITO PASSIVO: GUSTAVO LEANDRO GAGLIARDO.
- 2- CPF – 244.177.988-50 IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.122.5311.0001.0000;
- 3- INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
- 4- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados que serão atualizados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 8h30min às 16h30 min.
- 5- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à PASSAGEM PS S/N – CAMBURI, SÃO SEBASTIÃO – SP, em 13/02/2020.
- 6- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2929/2020.
- 7- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: SÉRGIO SANTOS CHAVES-RE 7242-7.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.:AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 11/2025.

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei n.º 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea “b”, artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Principal	R\$	7.152,44
Multa	R\$	4.785,96
Atualização Monetária	R\$	2.419,47
Juros	R\$	6.030,30
TOTAL	R\$	20.388,17

- 1- SUJEITO PASSIVO: GERVASIO CIARAVINO.
- 2- CPF – 244.177.978-89 IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.122.5311.0001.0000;
- 3- INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 69 e 70 da Lei nº. 1.317/98. As penalidades, conforme o artigo 74, caput e § 2º da Lei nº 1.317/98.
- 4- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados que serão atualizados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98, na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 335 – Centro – São Sebastião - SP, das 8h30min às 16h30 min.
- 5- NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à PASSAGEM PS S/N – CAMBURI, SÃO SEBASTIÃO – SP, em 13/02/2020.
- 6- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2929/2020.
- 7- INSPETOR FISCAL DE RENDAS: SÉRGIO SANTOS CHAVES-RE 7242-7.
- 8- O não - atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei 1317/98.
- 9- SÃO SEBASTIÃO, 22 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9924/2025
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CORRELATOS PARA DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ALÉM DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA PACIENTES
DATA DA SESSÃO: 05/06/2025. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS. O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR. SÃO SEBASTIÃO, 22 DE MAIO DE 2025.
LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO –
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 51/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro MATHEUS HENRIQUE RAMOS, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, esse procedimento licitatório às empresas:
HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 97.519.539/0001-93; cujo preço final foi:
* LOTE 01 – R\$ 172.299,21 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos);
JVS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.924.267/0001-03; cujo preço final foi:
* LOTE 02 – R\$ 147.458,70 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
EXCELÊNCIA LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 57.222.097/0001-02; cujos preços finais foram:
* LOTE 03 – R\$ 11.115,00 (onze mil, cento e quinze reais);
AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.029.274/0001-39; cujos preços finais foram:
* LOTE 04 – R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);
ALINE DALFRÉ BARBIERI ME, inscrita no CNPJ Nº 30.788.424/0001-23; cujo preço final foi:
* LOTE 05 – R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais);
FALCÃO ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53.881.373/0001-85; cujo preço final foi:
* LOTE 06 – R\$ 53.180,82 (cinquenta e três mil, cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos).
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.221.464/0001-29; cujos preços finais foram:

Data da disponibilização: 22/05/2025
Data da publicação: 23/05/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/6E66-3762-2045-5ED8> e informe o código 6E66-3762-2045-5ED8





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1983 – 22 de maio de 2025

LOTE 07 – R\$ 49.102,90 (quarenta e nove mil, cento e dois reais e noventa centavos);
São Sebastião, 22 de maio de 2025
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

Ofício: 092/2025/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança munido de documento com foto e CPF para atualização cadastral.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min Solange Ap. Toledo – Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 22 de maio de 2025.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: Cancelamento - Processo nº 2831/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO para quitação ou parcelamento do(s) débito(s), relacionado(s) ao(s) processo(s) abaixo discriminado (s), sob pena de protesto e da propositura de execução fiscal do saldo devedor.

Requerente: Natalia Oliveira Grilletti

Referente: Processo nº 2831/2019 – Cancelamento

Ofício: 0020/2025/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança munido de documento com foto e CPF para atualização cadastral.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min Solange Ap. Toledo – Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 22 de maio de 2025.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2024SEDUC228

Processo nº 100/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº: 097/2024

Locadores: Carlos Mattos Ferreira, Fábio Mattos Ferreira e Rogério Mattos Ferreira.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Data: 12/05/2025.

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo locatário e Carlos Mattos Ferreira, Fábio Mattos Ferreira e Rogério Mattos Ferreira pelos locadores.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: Anistia Processo nº 15257/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO sobre o INDEFERIMENTO do pleito.

Requerente: Oceanview SPE LTDA

Referente: Processo nº 15257/2019 – ANISTIA

Ofício: 0094/2025/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança munido de documento com foto e CPF para atualização cadastral.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min Solange Ap. Toledo – Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 22 de maio de 2025.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: Apuração - Processo nº 16844/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO sobre o INDEFERIMENTO do pleito.

Requerente: Edinaldo dos Santos Souza

Referente: Processo 16844/2019 - Apuração

Ofício: 091/2025/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o comparecimento na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança munido de documento com foto e CPF para atualização cadastral.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min Solange Ap. Toledo – Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 22 de maio de 2025.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: Revisão de valores - Processo nº 14232/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO sobre o INDEFERIMENTO do pleito.

Requerente: Luiz Antônio Alves da Costa Neves

Referente: Processo 14232/2019 – Revisão de Valores

Data da disponibilização: 22/05/2025

Data da publicação: 23/05/2025

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

